

22 – QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017

LOTAÇÃO - ATO Nº 22/2017 – LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): CAPELINHA, CESEC de Capelinha, Masp 1264565-1, Maria Eliza Alecrim de Castro Silva, PEBIA Adm3, a contar de 01/08/2016, após nomeação; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 1301271-1, Ivanilda Aparecida Caitano Soares, PEBIA Adm3, a contar de 05/06/2017 após nomeação; SERR0, EE. Doutor João Pinheiro, Masp 556485-1, Gilmar Nascimento Moreira, PEBIID Adm01, a contar de 25/07/2005, data do exercício, após remoção, para regularização da situação funcional, ficando retificado o ato nº 19, publicado em 28/06/2017; EE. Doutr Antônio Tolentino, Masp 948881-8, Danilo Arnaldo Briskickievcz, PEBIA Adm01, P3A à época a conta de 29/08/2002, após nomeação, para regularização da situação funcional.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2017 – MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, a pedido, devendo entrar em exercício no primeiro dia letivo do 2º semestre de 2017, nos termos da Resolução SEE nº 3.120 de 23 de novembro de 2016, do (s) servidor(es) para: DIAMANTINA, da EE Joaquim Felício dos Santos, Yvoni Carvalho Ribeiro Souza, MASP 843.316/1, PEBIG - Anos Iniciais, adm.1, para EE Júlia Kubitschek;

REMOÇÃO –ATO Nº 05/2017 - REMOVE, nos termos do inciso I, do art. 70 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2016, a pedido, devendo comparecer na SRE Diamantina para retirada do memorando e entrar em exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre de 2017, o(s) servidor(es), para: CAPELINHA, Tatiane Maria Fernandes, MaSP 663.513/0, EEBIA, adm.5, da EE Betina Gomes de Itamarandiba; CARBONITA, Erlaine Aparecida Martins, MaSP 1.260.816/2, PEBIA – Matemática, adm.3, da EE São João Batista de Itamarandiba; DIAMANTINA, Mary Aparecida da Silveira Madeira, MASP 1.261.717/1, EEBIA, adm.2, da EE Mestre Rosa Madureira Fagundes de Serro.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 47/2017 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, do(s) servidor(ões): DIAMANTINA, EE. Professor José Augusto Neves, Masp 276372-0, Celene Maria Sales Fernandes, a partir da data de publicação, referente ao EEBIH Adm02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral; MINAS NOVAS, Masp 434887-6, Maria do Socorro Lemos Fernandes, a partir da publicação, referente ao PEBIHF Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112h/a; SERR0, EE. Professor Leopoldo Pereira, Masp 439594-3, Maria das Dores Cardoso Coelho Marques, a partir da data de publicação, referente ao PEBIIF Adm02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 28/2017 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº15293, de 2004, do (s) servidor (es): CAPELINHA, EE. Sem lotação, Masp 276386-0, Danilza Maria de Oliveira Pinheiro, PEBIIP Adm01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 12/07/2017.

ANULAÇÃO - ATO Nº 11/2017- ANULA NO ATO Nº 05/2016 referente ao servidor: SERR0, EE. Mestre Rosa Madureira Fagundes, Masp 1202156-4, Viviane Aparecida Matos, PEBIA Adm3, na parte em que concedeu Remoção, publicado em 12/07/2016, por motivo de desistência da servidora.

Elisângela Priscila Marques, PEBIHJ, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; ITAJUBA – EE Wenceslau Braz, MaSP 830321-6, Marcelo Augusto Leite, PEBIF, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; EE Silvério Sanches, MaSP 368934-6, Eunice Braga Pereira, PEBIE, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/17; CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 390068-5, Vicente Antônio Schumann Cunha, PEBIIIP, 1º admissão, por 02 meses, referente aos 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; PARAÍSOÓPOLIS – EE Antônio Eufráasio de Toledo, MaSP 861451-3, Sérgio Henrique Silveira de Moraes, PEBIG, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; MaSP 1131036-4, Ângela Maria de Oliveira, PEBID, 1ª admissão, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17; SAPUCAÍ-MIRIN – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 621921-6, Márcia Faria Motta Trindade, PEBIA, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 385/17
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/89, a(os) servidor(ões): CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 863991-6, Elizângela de Castro Fernandes Moura, ATBIIH, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/17; VIRGINIA- EE Delfim Moreira, MaSP 646192-5, Maria Imaculada Eugênio, PEBIG, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2016; MaSP 319109-5, Rosélia Magna Ferreira de Marins, PEBIIIP, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2013.

17 987013 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 387/17
RETIFICA, O ATO CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: CARMO DE MINAS – EE Gabriel Ribeiro, MaSP 733107/7, Sônia Valéria Dias Ribeiro, PEBIA, 4ª admissão, Ato nº 343/17, publicado em 28/06/17, onde se lê: referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 24/05/17, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/03/17 (data de exercício); Ato nº 344/17onde se lê: 9 meses e 21 dias, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 24/05/17, leia-se: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício e 03 meses e 20 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/03/17 (data de exercício).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 388/17
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente às servidoras: CARMO DE MINAS - EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 318722-6, Gianna Maria Costa Ferreira, PEBIP, 1ª admissão, por incorreção na vigência, Ato nº 370/17, publicado em 12/07/17, onde se lê: por 3 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: por 4 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício; CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 861300-2, Marialba Silvério Arruda Pereira, PEBIIM, 1ª admissão, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, Ato nº 1475/08, publicado em 24/06/08, onde se lê: por 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/08, leia-se: por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, concedido com vigência em 26/07/02 epor 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, concedido com vigênci a em 16/05/06,a partir de 12/05/08. GONÇALVES - EE João Ribeiro da Silva, MaSP 959868-1, Tânia Maria Magalhães, PEBIL, 1ª admisssão, por incorreção, Ato nº369/17 publicado em 12/07/17, onde se lê: EE João Ribeiro de Carvalho, leia-se: EE João Ribeiro da Silva; ITAJUBA – CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 390068-5, Vicente Antônio Schumann Cunha, PEBIIIP, 2ª admissão, por incorreção na vigênci a, Ato nº331/17 publicado em 21/06/17, onde se lê: por 06 meses, leia-se: por 2 meses.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 389/17
RETIFICA, O ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente às servidoras: ITAJUBÁ – EE Professor Rafael Magalhães, MaSP 379708-9, Angélica Rodrigues dos Santos, ATBIIIL, 1ª admissão, por motivo de incorreção no artigo de aposentadoria, Ato nº 377 publicado em 14/07/17, onde se lê: a vista do requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC nº 41/03, leia-se:a vista do requerimento de aposentadoria pelo art 3º da EC nº 47/05; EE Florival Xavier, MaSP 733178-8,Josiane Nogueira de Azevedo Viana Braga, referente ao cargo EEBIA, 1ª admissão, Ato nº 378/17 publicado em 14/07/17, onde se lê: DELFIM MOREIRA - Aposentada, leia-se: ITAJUBÁ – EE Florival Xavier; EE Major João Pereira, MaSP 614401-8, Maria Regina Soares Correa, referente ao cargo PEBIIG, 2ª admissão, por incorreção na proporcionalidade, Ato nº 656/16 publicado em 19/10/16, onde se lê: proporcional a 6305 dias, leia-se: proporcional a 6334 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 390/17
RETIFICA O ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, a servidora: ITAJUBÁ – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP946175-7,Leila Márcia Gomes, referente ao cargo PEBIIF, 1ª admissão, Ato nº 053/17, publicado em 02/02/17, por motivo incorreção,onde se lê:art. 6º da EC Nº 41/03, combinado com o § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, a partir27/01/17,leia-se:art. 6º da EC Nº 41/03, com direito à remuneração integral,correspondente a carga horária de 114 h/a,a partir27/01/17.

17 987021 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 386/17
REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de Servidor Inativo Apostilado no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, nos Termos dos §§ 3º e 4º, do Artigo 23 da Lei Nº 21710, de 2015, combinado com o Art. 28-A da Lei Nº 15293, de 2004: ITAJUBA - Aposentada, MaSP 325620-3, Maria da Dores Santos, PEBIIP, 1ª admissão, cargo em comissão DI, vinculada a 1ª admissão, opta pela remuneração do cargo em provimento efetivo de 50% do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional, a partir de 11/07/17.

17 987017 - 1

SRE de Januária

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 15/2017 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, em 5%, nos termos da lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 07/01/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es):
JANUÁRIA - E.E. DE BOA VISTA - MaSP 323264-2, Marisa Bispo de Almeida, PEB 1G/DV, admissão 3, referente ao 4º biênio a partir de 04/02/2007, 5º biênio a partir de 06/05/2009 e 6º biênio a partir de 25/08/2011, JUVENILIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 282805-1, Dária Nobre da Silva, PEBTI/IB, admissão 1, referente ao 10º biênio a partir de 13/09/2006; UBAÍ - E.E. MARIA BATISTA CAVALCANTI - MaSP 593836-0, Cleone Francisca Silva Queiroz, PEB 1A, admissão 1, referente ao 8º biênio a partir de 21/02/2005 e 9º biênio a partir de 23/02/2008; VARZELÂNDIA - E.E. MANOEL ALVES DE ALMEIDA - MaSP 596845-8, Marinete Alves Coutinho, PEB 2O, admissão 1, referente ao 10º biênio a partir de 14/02/2011.

17 986938 - 1

SRE de Juiz de Fora

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - REF.: PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261018-06/2017. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, torna pública a SUSPENSÃO, por interesse da Administração, da Licitação Pregão Eletrônico N.º 01/2017, para contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de lanches para eventos institucionais. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do(s) telefone(s) (32) 3312-8178.

18 987436 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Manhuaçu

Diretora : Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntaria referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 246578-9, Sílvia Maria de Sousa Costa, ATB 2 IVP, Adm 01, Ato nº 36/14, publicado em 22/10/2014, por incorreção na legislação do afastamento, onde se lê: a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC 47/05;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referentes ao(s) servidor(ões): LAJINHA: “E.E. Capitão Nestor Vieira de Gouveia”, MasP 335480-0, Sílvia Angélica Soares Sanglard, PEB 11F, Adm 03, Ato nº 01/17, publicado em 19/01/2017, por alteração na quantidade de meses e na data de afastamento, onde se lê: por 02 meses referente ao 3º Quinquênio, a partir de 16/05/2017, leia-se: 01 mês referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/06/2017; MANHUAÇU: “E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho”, MasP 868703-0, Marcelo de Carvalho Mendes, PEB IIIH/DI, Adm 01, Ato nº 11/17, publicado em 12/07/2017, por não constar MasP e incorreção na data de afastamento, onde se lê: ; Marcelo de Carvalho Mendes, PEB IIIF/DI, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 2º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; leia-se: . “E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho”, MasP 868703-0, Marcelo de Carvalho Mendes, PEB IIIH/DI, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 2º Quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2017; MasP 868703-0, Marcelo de Carvalho Mendes, PEB IIIF/DI, Adm 02, Ato nº 11/17, publicado em 12/07/2017, por não constar MasP e incorreção na data de afastamento, onde se lê: ; Marcelo de Carvalho Mendes, PEB IIIH/DI, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao(s) 2º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; leia-se: . “E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho”, MasP 868703-0, Marcelo de Carvalho Mendes, PEB IIIH/DI, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao(s) 2º Quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2017; “SRE Manhuaçu”, MasP 338731-3, Gilmair Hubner França Janeiro, PEB 2IIP/DV, Adm 01, Ato nº 2704/08, publicado em 26/09/2008, por motivo de incorreção na referencia do Quinquênio de afastamento do Afastamento, onde se lê: 01 mês(es) referente ao 4º Quinquênio, a contar de 26/09/2008, leia-se: 01 mês(es) referente ao 3º Quinquênio, a contar de 26/09/2008; MasP 338731-3, Gilmair Hubner França Janeiro, PEB 2IIP/DV, Adm 01, Ato nº 18/11, publicado em 04/05/2011, por motivo de incorreção na referencia do Quinquênio de afastamento do Afastamento, onde se lê: 02 mês(es) referente ao 4º Quinquênio, a contar de 16/05/2011, leia-se: 02 mês(es) referente ao 3º e 4º Quinquênio, a contar de 16/05/2011; “SRE Manhuaçu”, MasP 991583-6, Maria Tereza Nogueira Diniz, ANE IJI, Adm 01, Ato nº 19/17, publicado em 10/07/2017, por alteração na data de afastamento, onde se lê: por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2017, leia-se: por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E. Profº Juventino Nunes”, MasP 374101-4, Elson de Souza Tavares, PEB IP, Adm 01, Ato nº 11/17, publicado em 12/07/2017, por não constar nome do servidor, onde se lê: MasP 374101-4, PEB IP, Adm 01,leia-se: MasP 374101-4, Elson de Souza Tavares, PEB IP, Adm 01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referentes ao(s) servidor(ões): CHALÉ: “E.E. João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 322232-0, Elci Rodrigues Ambrosio, PEB 3IIP, Adm 02, Ato nº 49/09, publicado em 29/12/2009, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º Quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2009, leia-se: 4º Quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2009; MANHUAÇU: “E.E. Dr. Eloy Werner”, MasP 263067-1, Assir Emerick de Oliveira, PEB 2IIN, Adm 01, Ato nº 09/07, publicado em 26/04/2007, por motivo de incorreção na data de vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2004, leia-se: 03 meses referente ao 4º Quinquênio de exercício , a partir de 19/09/2004; “SRE Manhuaçu/ Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 309778-9, Altair José de Paula, ASB 3IJI, Adm 01, Ato nº 13/17, publicado em 13/07/2017, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 7º Quinquênio a partir de 23/05/2017, leia-se: 03 meses referente ao 7º Quinquênio a partir de 21/05/2015; MasP 335461-0, Marli Francisca Lopes de Almeida, PEB 2E, Adm 01, Ato nº 07/10, publicado em 21/04/2010, por vigência incorreta, onde se lê: 5º Quinquênio a contar de 12/11/2009, leia-se: 5º Quinquênio a contar de 30/01/2010; MasP 335461-0, Marli Francisca Lopes de Almeida, PEB 2E, Adm 01, Ato nº 07/10, publicado em 21/04/2010, por vigência incorreta, onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio, leia-se: 06 meses e 20 dias, referente ao 1º decênio, a contar de 01/10/1994, nos termos do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referentes ao(s) servidor(ões): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 338770-1, Marileia Lopes de Sousa Belonato, PEB 3P, Adm 01, Ato sem nº de publicação, publicado em 17/12/1992, por erro na data da vigência, onde se lê: 2º Biênio a partir de 13/01/1992, leia-se: 2º Biênio a partir de 23/05/1991; MasP 338770-1, Marileia Lopes de Sousa Belonato, PEB 3P, Adm 01, Ato 22/93, publicado em 23/10/1993, por erro na data da vigência, onde se lê: 3º Biênio a partir de 14/09/1993, leia-se: 3º Biênio a partir de 22/05/1993; MasP 338770-1, Marileia Lopes de Sousa Belonato, PEB 3P, Adm 01, Ato 40/95, publicado em 28/11/1995, por erro na data da vigência, onde se lê: 4º Biênio a partir de 15/09/1995, leia-se: 4º Biênio a partir de 22/05/1995; MasP 338770-1, Marileia Lopes de Sousa Belonato, PEB 3P, Adm 01, Ato 37/99, publicado em 07/10/1999, por erro na data da vigência, onde se lê: 5º Biênio a partir de 27/08/1997, leia-se: 5º Biênio a partir de 21/05/1997; MasP 338770-1, Marileia Lopes de Sousa Belonato, PEB 3P, Adm 01, Ato 37/99, publicado em 07/10/1999, por erro na data da vigência, onde se lê: 6º Biênio a partir de 27/08/1999, leia-se: 6º Biênio a partir de 21/05/1999; MasP 338770-1, Marileia Lopes de Sousa Belonato, PEB 3P, Adm 01, Ato 15/02, publicado em 14/11/2002, por erro na data da vigência, onde se lê: 7º Biênio a partir de 14/10/2001, leia-se: 7º Biênio a partir de 07/07/2001; SIMONÉSIA: “E.E. Padre Miguel”, MasP 519151-5, Lílian Alves Costa Coelho, PEB R2A, Adm 01, Ato nº 41/09, publicado em 11/11/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º Biênio, a contar de 14/05/2009, leia-se: 8º Biênio, a contar de 17/01/2008; MasP 519151-5, Lílian Alves Costa Coelho, PEB R2A, Adm 01, Ato nº 21/07, publicado em 19/09/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio, a contar de 14/05/2007, leia-se: 7º Biênio, a contar de 17/01/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio referentes ao(s) servidor(ões): MANHUAÇU: “E.E. Eloy Werner”, MasP 263067-1, Assir Emerick de Oliveira, PEB 2IIN, Adm 01, Ato nº 12/94, publicado em 13/04/1994, por incorreções na data da vigência, onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 01/02/1992, 2º Quinquênio a partir de 14/12/1992(data da averbação), leia-se: 1º e 2º Quinquênios, a partir de 25/02/1994(data de efetivo exercício); MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 19/03, publicado em 12/09/2003, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 06/07/2003, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 23/06/2003.

18 987441 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 24/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor (es): MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 300408-2, Tereza Cristina Von Randow, a partir de 19/07/2017, referente ao PEB 3H, Adm 02, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a; MATIPO: “E.E. Maria Vicência Brandão”, MasP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, a partir de 19/07/2017, referente ao PEB 2IIL, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, atuando na vice-direção com direito a gratificação integral.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/17

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(ões): LAJINHA: “E.E. Dr. Adalmário José dos Santos”, MasP 1436829-4, Mauricio Paulo Rodrigues, PEB IA, Adm 01, a partir de 03/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 03/17
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº .01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(ões): CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 1408781-1, Poliana de Oliveira Paula, PEB DIA, Adm 01, a partir de 23/06/2017; MANHUAÇU: “E.E. Antonio Welerson”, MasP 1227098-9, Stefanne Rocha Toledo, ATB DIA, Adm 01, a partir de 11/05/2017; MUTUM: “E.E. Erotildes Hubner Borges”, MasP 1269169-7, Aline Paiva de Oliveira, PEB DIA, Adm 01, a partir de 26/05/2017; MasP 1269169-7, Aline Paiva de Oliveira, PEB DIA, Adm 02, a partir de 26/05/2017; “E.E. Profº Levinda Alves da Silva”, MasP 1407603-8, Eloisa Carla Gomes Ribeiro, PEB DIA, Adm 02, a partir de 10/03/2017; “E.E. Profº Rita Teixeira de Lacerda”, MasP 1407603-8, Eloiza Carla Gomes Ribeiro, PEB IIA, Adm 01, a partir de 10/03/2017; SANTA MARGARIDA: “E.E. Violeta Mageste Pereira”, MasP 1199632-9, Maria Helena de Souza Raposo, ASB DIA, Adm 01, a partir de 28/04/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/17
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(ões): DURANDÉ: “E.E. Quinca Franco”, MasP 1009174-2, Flavio José da Silva, PEB 2IIF, Adm 01, a partir de 28/04/2017; LAJINHA: “E.E. Dr. Adalmário José dos Santos”, MasP 1129719-9, Sílvia Lucília Fonseca de Souza Tavares, PEB IA, Adm 03, a partir de 25/04/2017; MANHUAÇU: “E.E. Dr. Eloy Werner”, MasP 391719-2, Julio Caetano Dias, PEB 30/DIII, Adm 01, a partir de 19/05/2017; E.E. Dr. Eloy Werner”, MasP 391719-2, Julio Caetano Dias, PEB 11/DIII, Adm 02, a partir de 19/05/2017; MANHUMIRIM: “CESEC Juracy Batista Corrêa”, MasP 860481-1, Ana Rosa Rodrigues Barbosa, ATB IA, Adm 3, a partir de 20/06/2017; MasP 366615-3, Mauro Lúcio Vidal, PEB IIIIP, Adm 01, a partir de 02/05/2017; MUTUM: “E.E. Ministro Francisco Campos”, MasP 1096448-4, Lílian Cristina de Lacerda Siqueira Oliveira, PEB IIA, Adm 03, a partir de 24/09/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 06/17
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(ões): CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 845241-9, José Bonifácio da Silva, ASB DIA, Adm 01, a partir de 11/03/2017; MANHUAÇU: “E.E. Monsenhor Gonzalez”, MasP 1421279-9, Andreia Fernandes da Silva Rocha, ASB DIA, Adm 01, a partir de 16/04/2017; MANHUMIRIM: “CESEC Juracy Batista Corrêa”, MasP 1387708-9, Kennedy Santos Lopes , PEB 3IJA, Adm 01, a partir de 21/06/2017; MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 992658-5, Marta Fonseca Tavares Costa, PEB 1A, Adm 02, a partir de 07/06/2017; “E.E. Juarez Calixto da Cruz Junior”, MasP 513444-0, Lucia Helena Alves Moreira da Cruz, PEB DIA, Adm 02, a partir de 08/09/2016; REDUTO: “E.E. Carlos Nogueira da Gama”, MasP 973714-9, Maria da Consolação Pimentel Fernandes, PEB DIIA, Adm 03, a partir de 20/06/2017; SANTA MARGARIDA “E.E. do Ribeirão de São Domingos”, MasP 1191893-5, Patricio José Oliveira, ASB DIA, Adm 01, a partir de 02/06/2017; “E.E. Violeta Mageste Pereira”, MasP 1309401-6, Eponina Marques de Oliveira, ASB DIA, Adm 01, a partir de 10/04/2017; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E. Profº Juventino Nunes”, MasP 992836-7, Tânia Maria Moreira Sobrinho, ASB DIA, Adm 02, a partir de 18/04/2017.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 06/17
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(ões): ALTO JEQUITIBA: “E.E. Profª Maria da Glória Valle, MasP 1154798-7, de Claudia Silvestre Nogueira para Claudia Silvestre Nogueira de Aquino; CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 10408781-1, de Poliana de Oliveira Paula para Poliana de Oliveira Paula Xavier; MANHUAÇU: “E.E. Cordovil Pinto Coelho”, MasP 1332496-7, de Marília Vieira para Marília Vieira Rodrigues; “E.E. de Manhuaçu”, MasP 1263595-9, de Aparecida de Souza, para Aparecida Mendes de Souza Paula; MasP 1305824-3, de Josélia Aparecida de Souza Lima para Josélia Aparecida Lilia Caloy; MATIPO: “E.E. Valdomiro Magalhães”, MasP 1323096-6, de Patricia Aparecida Quintão Braga para Patricia Aparecida Quintão Braga Queiroz; MUTUM: “E.E. Ministro Francisco Campos”, MasP 1247743-6, de Gêssica Maiara Calixto Assis para Gêssica Maiara Calixto Assis Oliveira; SANTA MARGARIDA: “E.E. Padre Bento de Souza Lima”, MasP 804202-0, de Francisca de Lourdes Bastos para Francisca de Lourdes Bastos Gonçalves; SIMONÉSIA: “E.E. Padre Miguel”, MasP 863496-6, de Elaine Maria Alves Porfirio para Elaine Maria Alves Porfirio de Abreu; “E.E. Santo Apolinário”, MasP 1321814-4, de Deborah dos Santos Martins para Deborah dos Santos Martins de Freitas.

ANULAÇÃO - ATO Nº 31/17
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(ões): MANHUAÇU: “E.E. Ana Mendes Pereira Dutra”, MasP 338770-1, Marileia Lopes de Sousa Belonato, PEB 3P, Adm 01, Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência(2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Biênios), Ato nº 29/17, publicado em 12/07/2017, por incorreção no texto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 31/17
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(ões): MANHUAÇU: “CESEC Profº Hiram de Carvalho”, MasP 614800-1, Ediva Gonçalves da Silva,